



PRODEPG – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S/A EM LIQUIDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/12/2025

PRODEPG – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PRAIA GRANDE S.A. EM LIQUIDAÇÃO

– CNPJ.46.773.164/0001-52 - NIRE. 35.300.037.090

Aos dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas à Avenida Presidente Kennedy n.9.000, 2.º andar, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, atendendo ao Edital de Convocação publicado na Central de Balanços SPED, nos dias 24,26 e 28 de novembro de 2025, reuniram-se em primeira convocação o acionista majoritário, Município de Praia Grande, que detém 99,91% (noventa e nove e noventa e um por cento) do Capital Social com direito a voto, representado pela Dr^a Gláucia Antunes Alvarez, Procuradora Geral do Município conforme assinatura aposta à fl.11, do Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Liquidante da Empresa, Cristiano de Mola, além dos senhores Benedito Evandro Francisco de Souza, Presidente do Conselho Fiscal e Maria Carolina Dondon Salum Silveira, membro do Conselho Fiscal. Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia, Sr. Cristiano de Mola, Liquidante, convidou-me, Luciano Aparecido Rodrigues da Silva, contador da sociedade com CRC 1SP180.449/O-9, para secretariar os trabalhos. Iniciando a sessão, o presidente indagou da necessidade da leitura do Edital de Convocação, o que foi dispensado por todos. Ato contínuo iniciou a **AGE**, no item **a- Apresentação das contas do Liquidante**: O senhor presidente abriu a palavra, dizendo que as despesas inerentes à liquidação da empresa estão totalmente sobre controle, graças aos esforços de toda equipe, ainda ressaltou que a contratação de auditoria externa está dentro dos limites da dispensa de licitação, bem como se aplica à contratação do software. Encerrada a votação, o senhor presidente perguntou se alguém queria se manifestar. Não havendo manifestação, entrou no item **b- Assuntos Gerais**: O presidente abriu a palavra e perguntou aos participantes se alguém estava interessado em usá-la, não havendo manifestações, deu por suspenso os trabalhos por 30 (trinta) minutos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a Ata lida na íntegra pelo secretário e, após aprovada e assinada pelos presentes, dela foram retiradas 4 (quatro) cópias para os fins legais. Praia Grande, 16 de dezembro de 2025. Secretário: Luciano Aparecido Rodrigues da Silva_____.

A presente Ata é cópia fiel da Ata transcrita do Livro de Atas de Assembleias Gerais: Livro nº4, fl.17 verso.

Gláucia Antunes Alvarez

Procuradora Geral do Município e representante da Acionista Majoritária

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Cristiano de Mola

Liquidante